



| Secretaria da Fazenda e Planejamento

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

CAPÍTULO I – POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

1. OBJETIVO

Apresentar diretrizes aplicáveis para o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD) e alterações, bem como organizar todos os pontos relevantes e necessários para o estabelecimento de ações que garantam a conformidade com os princípios e as normas que digam respeito à proteção de dados pessoais e privacidade.

Espera-se que, na busca por cumprir esse objetivo, a Desenvolve SP efetue o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, clientes, não clientes, fornecedores e parceiros, por meio da adoção de processos e regras que assegurem o cumprimento de normas e boas práticas voltadas à proteção de dados pessoais e privacidade, de forma abrangente e transparente, para a mitigação dos riscos que envolvam incidentes de segurança sobre dados pessoais.

2. CONTEÚDO

Diretrizes aplicáveis para o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em conformidade com a LGPD.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política dispõe sobre o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis para a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, inclusive nos meios digitais, buscando equilibrar interesses da instituição com os das pessoas naturais, sem deixar de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Não se encontram sob o escopo desta política dados e informações relativos às pessoas jurídicas que se relacionam com a Desenvolve SP.

4. BASE REGULAMENTAR

4.1 Constituição Federal (Artigo 5º, Inciso X)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.2 Lei Federal nº 12.414, de 9 de junho de 2011

Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

4.3 Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

4.4 Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.5 Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019

Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e dá outras providências.

4.6 Lei Complementar Federal nº 166, de 8 de abril de 2019

Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.

4.7 Código de Defesa do Consumidor (Artigo 43º)

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

4.8 Portaria nº 93, de 26 de setembro de 2019, do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência da República

Aprova o Glossário de Segurança da Informação.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Colaborador

Para efeitos desta política, colaborador compreende os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e da Diretoria Colegiada desta instituição, os empregados efetivos, os empregados contratados para cargos em comissão, os prepostos, os estagiários, os menores aprendizes e os funcionários das empresas prestadoras de serviço e parceiras.

5.2 Não cliente

Para efeitos desta política, não cliente é toda pessoa natural que não possui relação jurídica vigente com a Desenvolve SP.

5.3 Dado pessoal

informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (nome, sobrenome, números de documentos de identificação, números de registros pessoais, login, endereço de e-mail pessoal e corporativo, endereço, telefone, Código de Endereçamento Postal (CEP) de seu domicílio, placa de veículos, número de Programa de Integração Social (PIS), número de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), aqueles utilizados para formação do perfil comportamental e financeiro de determinada pessoa natural, se identificada, etc).

5.4 Dado pessoal sensível

Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

5.5 Dado anonimizado

Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

5.6 Banco de dados

coleção de dados inter-relacionados, representando informações sobre um domínio específico. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (informação) e dar mais eficiência durante uma consulta ou à geração de informações ou ao conhecimento sobre o dado.

5.7 Titular

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

5.8 Controlador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

5.9 Co-Controlador

Termo utilizado quando houver concomitância de controladores, capazes de determinar em conjunto, ou isoladamente, no mínimo, as finalidades e os meios de tratamento. As responsabilidades de cada um dos co-controladores e a possibilidade de decisões comuns ou convergentes a respeito do tratamento de dados pessoais deverão ser estabelecidas em instrumento jurídico próprio.

5.10 Operador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

5.11 Encarregado

Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

5.12 Agentes de tratamento

O Controlador e o Operador.

5.13 Tratamento

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

5.14 Anonimização

Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. A partir do momento da anonimização dos dados pessoais, esses não serão considerados dados pessoais para os fins da aplicação da LGPD e desta política, salvo quando a anonimização puder ser revertida com esforços razoáveis, de custo e tempo, de acordo com as tecnologias disponíveis.

5.15 Pseudoanonimização

É o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

5.16 Consentimento

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

5.17 Bloqueio

Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

5.18 Eliminação

Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

5.19 Transferência internacional de dados

Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

5.20 Uso compartilhado de dados

Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre esses e entes privados.

5.21 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

5.22 Órgão de pesquisa

Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que incluam em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

5.23 Autoridade nacional

Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

6. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica à Desenvolve SP, em sua atuação como Controladora, e às empresas contratadas e parceiras, de acordo com cláusula contratual específica.

Nos casos de inexistência de política estabelecida pelo Controlador, ou de deficiência e incompatibilidade com as normas setoriais ou diretrizes estabelecidas pela ANPD, no tratamento de dados pessoais, também é aplicável esta política, de acordo com cláusula específica, estabelecida em contrato com o Controlador dos dados.

Em sua atuação como Operadora no tratamento de dados pessoais, a Desenvolve SP estabelecerá, em cláusulas contratuais, os limites de sua atuação e da aplicação desta política.

No caso concreto, será analisado se a Desenvolve SP se comportará como Co-Controladora dos dados pessoais, especialmente quando estabelecer o uso compartilhado de dados em razão de administração de Fundos de Desenvolvimento, ou na sua atuação como agente financeiro.

7. PRINCÍPIOS DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Desenvolve SP observará, obrigatoriamente, no tratamento de dados pessoais de seus colaboradores, clientes, não clientes, pessoal de empresas contratadas e parceiras, os princípios de boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, conforme definições abaixo:

- **Boa-fé:** as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé. Para tanto, a Desenvolve SP deverá agir com ética, lealdade e correção, em todas as fases da contratação;
- **Finalidade:** a Desenvolve SP efetuará o tratamento de dados pessoais para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades. Será admitida a utilização dos dados para finalidade secundária que possua direta relação com a finalidade inicial;

- **Adequação:** todo tratamento de dado pessoal realizado pela Desenvolve SP deverá ser compatível com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** atenta às demais normas setoriais que exigem da Desenvolve SP o tratamento de dados pessoais, será limitado o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** será garantida aos titulares a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade dos dados pessoais tratados pela Desenvolve SP;
- **Qualidade dos dados:** a Desenvolve SP envidará os maiores esforços para garantir aos titulares, exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** será garantida aos titulares a prestação de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** todos os colaboradores, empresas contratadas e parceiras, no cumprimento de suas atribuições, serão responsáveis pela segurança dos dados e das informações que versarem sobre dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Para tanto, a Desenvolve SP utilizará e exigirá medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** serão adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** não será admitido o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

- Responsabilização e prestação de contas: a Desenvolve SP demonstrará a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, a eficácia dessas medidas.

8. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

8.1 Bases legais para o tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades realizadas e orientadas, direta ou indiretamente, pela Desenvolve SP, deverá, obrigatoriamente, estar enquadrado em uma base legal que possibilite a sua realização.

Cada unidade estipulará a finalidade, individualizará o dado pessoal e designará responsável pelo tratamento. Na ausência desse, o responsável será o Superintendente da unidade.

Qualquer novo tipo de dado a ser tratado pelas unidades da Desenvolve SP deverá ser comunicado ao Encarregado, que avaliará o impacto na matriz de riscos atual.

O Encarregado ficará responsável por colher, de cada unidade, o responsável designado pelo tratamento de dados pessoais.

O Encarregado de dados da Desenvolve SP fará a avaliação das finalidades e das bases legais atribuídas pelas unidades, com o auxílio da Superintendência Jurídica (Sujur). A avaliação inicial poderá ser revista sempre que necessário, considerando eventuais alterações nos processos, no contexto, nos riscos e benefícios, para os titulares e para a instituição.

Recomenda-se, caso surjam dúvidas relativas à atribuição da base legal, que o colaborador ou responsável pela unidade em que se dá o tratamento de dados pessoais encaminhe seus questionamentos, por mensagem de e-mail, ao Encarregado de dados, com cópia para a Sujur.

As seguintes bases legais poderão ser utilizadas:

8.1.1 Fornecimento de consentimento pelo titular (consentimento)

Desenvolve SP não exigirá o consentimento do titular para o tratamento de dados, se houver outra base legal passível de enquadramento, ainda que isso implique na realização de estudos e emissão de Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais, sendo a utilização do consentimento residual e destinada, em especial ao tratamento de dados pessoais sensíveis de crianças e adolescentes.

No caso da adoção do consentimento como base legal, para possibilitar o tratamento de dados pessoais, o consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas e claramente informadas.

O consentimento deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular, guardando-se os documentos de registro e estabelecendo-se a gestão sobre os consentimentos obtidos, pelo Encarregado de dados, para eventual exigência de exibição feita pelo titular e ANPD, ou, ainda, pelo Poder Judiciário.

Quando o consentimento for fornecido por escrito, esse deverá constar de documento próprio, para que não seja confundido com as demais cláusulas contratuais.

Uma vez fornecido o consentimento, esse poderá ser revogado a qualquer momento, mediante manifestação expressa do titular, de forma gratuita, por pedido direto ao Encarregado de dados.

Em caso de alteração da finalidade, forma e duração do tratamento, alteração de Controlador ou informações acerca do uso compartilhado de dados, a Desenvolve SP deverá informar ao titular, com destaque, de forma específica, sobre o teor das alterações, abrindo possibilidade ao titular de revogar o consentimento, caso discorde da alteração.

8.1.2 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador (cumprimento de obrigação legal ou regulatória)

A Desenvolve SP realiza o tratamento visando ao cumprimento de obrigações impostas por Leis, Decretos, normas coletivas de trabalho ou àquelas expedidas pelos órgãos reguladores, a exemplo do que ocorre com o Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Pessoais. Para tanto, cada colaborador, no cumprimento de suas atribuições, deverá respeitar o exigido nesses normativos.

8.1.3 Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do capítulo IV da LGPD (políticas públicas)

A Desenvolve SP é considerada pela LGPD como pessoa jurídica de direito privado, equiparando-se ao privado para todos os fins. Contudo, a base legal atribuída à administração pública poder ser utilizada pela Desenvolve SP quando esta estiver operacionalizando políticas públicas e no âmbito delas, hipótese em que haverá sua momentânea equiparação aos órgãos e às entidades do Poder Público.

8.1.4 Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (execução de contratos)

A Desenvolve SP poderá realizar o tratamento de dados pessoais, atendidos os princípios constantes da LGPD, nas fases do contrato, ainda que a operação venha a ser descontinuada.

8.1.5 Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (exercício regular de direitos)

À Desenvolve SP, quando participar de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, é dado o direito de se utilizar desta base legal, na garantia do devido processo legal, do direito de defesa, da atuação em órgãos ou entidades do poder público, atentando-se às regras de temporalidade definidas pela instituição e/ou pela legislação em vigor.

8.1.6 Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (proteção da vida e incolumidade física)

A Desenvolve SP poderá efetuar o tratamento de dados pessoais para procedimentos de medicina e segurança do trabalho, acidentes ou emergências

médicas e, também, para proteção de seus colaboradores e das pessoas que circulam nas suas dependências.

8.1.7 Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (legítimo interesse)

A Desenvolve SP, na promoção de seus interesses e atividades, observando-se os princípios previstos para a proteção de dados pessoais e o respeito aos direitos e às liberdades fundamentais do titular de dados, após o preenchimento, pela unidade responsável pelo tratamento de dados, de formulário próprio e sua submissão para avaliação e aprovação pelo Encarregado de dados da instituição, poderá aplicar esta base legal para o tratamento somente dos dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida. Sendo necessário, a critério do Encarregado de dados ou por determinação da ANPD, a unidade elaborará o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, observados os segredos comercial e industrial, com a ciência e aprovação do Encarregado de dados. A Desenvolve SP deverá manter registro de todas as operações realizadas sob o legítimo interesse. É vedada a utilização dessa base legal para o tratamento de dados sem atingimento da legítima expectativa do titular de dados. Por fim, deverão ser adotadas as melhores práticas de transparência para o tratamento de dados pessoais, sempre que, no caso concreto, utilizar-se dessa base legal.

8.1.8 Proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (proteção do crédito)

A Desenvolve SP efetuará o tratamento de dados pessoais sob esta base legal para proteção do crédito, nas diversas fases da contratação ou concessão de crédito e, também, para prevenção de fraudes internas e externas, nas operações que envolvam risco ou não ao seu patrimônio.

8.2 Tratamento de dados pessoais sensíveis

A Desenvolve SP adotará os melhores esforços, no tratamento de dados pessoais sensíveis, por envolver um risco alto aos direitos e a liberdades fundamentais do titular, devendo utilizar apenas os dados necessários para o atendimento às finalidades pretendidas, de forma adequada, com especial atenção à segurança, ao sigilo e respeitando os princípios constantes da LGPD.

Estendem-se ao tratamento de dados pessoais de crianças (idade até 12 anos incompletos) e adolescentes (a partir de 12 anos completos, inclusive, até 18 anos) os mesmos esforços que se destinam aos dados pessoais sensíveis, em especial que deverá ser feito com objetivo de atender seu melhor interesse, com a obtenção prévia de consentimento específico, claro e informado, dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal.

As seguintes bases legais poderão ser utilizadas:

8.2.1 Fornecimento de consentimento pelo titular, por um dos pais ou por responsável legal (consentimento)

A Desenvolve SP, nos termos do subitem 8.1.1, obterá o consentimento de forma expressa, destacada e para finalidades específicas, constantes do Termo de Consentimento ou documento congênere.

8.2.2 Sem o fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais sensíveis, quando indispensável para:

8.2.2.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória do controlador

Nos termos do subitem 8.1.2.

Quando houver a necessidade de tratamento de dados pessoais sensíveis por esta base legal, as unidades da Desenvolve SP, responsáveis pelo tratamento de dados sensíveis, darão publicidade ao titular de dados sobre a dispensa de consentimento, consignando-se informações claras e atualizadas sobre a previsão normativa, a finalidade, os procedimentos e as práticas para a execução das atividades.

8.2.2.2 Tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos

A Desenvolve SP poderá efetuar o tratamento de dados pessoais sensíveis quando leis e regulamentos exigirem seu compartilhamento com a Administração Pública, para viabilização de políticas públicas. Quando houver a necessidade de tratamento de dados pessoais sensíveis por esta base legal, será dada publicidade à dispensa do consentimento ao titular do dado sensível, pela unidade responsável pelo tratamento do dado sensível, consignando-se informações claras e atualizadas sobre a previsão normativa, a finalidade, os procedimentos e as práticas para a execução das atividades;

8.2.2.3 Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (exercício regular de direitos)

Nos termos do subitem 8.1.5.

8.2.2.4 Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (proteção da vida e incolumidade física)

Nos termos do subitem 8.1.6.

8.2.2.5 Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardado o direito ao acesso facilitado às informações sobre tratamento de seus dados, e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais

A Desenvolve SP poderá efetuar o tratamento de dados pessoais sensíveis para prevenção à fraude e para segurança do titular, de maneira ampla, nos procedimentos de identificação e autenticação de cadastro nos diversos sistemas eletrônicos que utiliza. É assegurado ao titular o dever de informações relativas ao tratamento, especialmente no que diz respeito à finalidade, forma e duração do tratamento (ressalvados os segredos comercial e industrial), à identificação do Controlador, à informação de contato do Controlador, às informações eventuais

sobre o uso compartilhado de dados pelo Controlador e sobre os demais direitos que possui o titular.

9. TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Desenvolve SP, fundada nas normas em vigor, observará as regras de temporalidade de cada um dos documentos, suportes físicos e eletrônicos, para execução de suas atividades.

Caso os documentos venham a conter dados pessoais e dados pessoais sensíveis, os colaboradores deverão atentar-se às seguintes regras, para aferição do término do tratamento:

- quando se verificar que a finalidade foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes para alcançar a finalidade específica almejada;
- quando se verificar o fim do período de tratamento;
- quando houver comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento; e
- por determinação da ANPD, nos casos em que houver violação à LGPD.

É autorizada à Desenvolve SP a conservação de dados pessoais para as seguintes finalidades:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; e
- uso exclusivo da Desenvolve SP, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Em sistemas informatizados, os dados pessoais só poderão ser eliminados após o término de seu tratamento, atentando-se para a temporalidade.

10. DIREITOS DO TITULAR

Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos da LGPD.

Por essa razão, o titular dos dados pessoais tem direito a obter da Desenvolve SP, em relação aos dados do titular que forem tratados no âmbito de sua atuação, a qualquer momento e mediante requisição:

- **Confirmação da existência de tratamento:** o titular possui o direito de solicitar a confirmação se há a realização de operações de tratamento relativamente a seus dados pessoais ou seus dados pessoais sensíveis;
- **Acesso aos dados:** o titular possui o direito de solicitar quais os tipos de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis sofreram algum tipo de tratamento pela Desenvolve SP;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** é direito do titular de dados a correção de seus dados pessoais ou pessoais sensíveis, sempre que esses estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD:** é direito do titular requisitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais ou pessoais sensíveis, sempre que o tratamento se tornar desnecessário, excessivo ou em desconformidade com as disposições legais. Essa requisição será analisada diretamente pelo Encarregado de dados, que fundamentadamente apresentará os motivos da negativa, se o caso;
- **Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial:** o titular poderá, de forma expressa e nos limites das normas expedidas pela ANPD, observados os segredos comercial e industrial, solicitar que os seus dados pessoais tratados pela Desenvolve SP sejam disponibilizados ou transferidos a outro fornecedor. Essa requisição será analisada diretamente

pelo Encarregado de dados, que fundamentadamente apresentará os motivos da negativa, se o caso;

- **Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses em que há a possibilidade de conservação dos dados pela Desenvolve SP:** o titular possui o direito de solicitar a eliminação dos dados com base no consentimento fornecido para o tratamento de dados pessoais, sem que afete as relações jurídicas estabelecidas antes da revogação. A Desenvolve SP informará de maneira clara as consequências de eventual retirada de consentimento e suas implicações para a relação jurídica estabelecida, podendo haver a justa negativa em descontinuar a relação por falta de base legal para o efetivo tratamento de dados pessoais ou pessoais sensíveis. Essa requisição será analisada diretamente pelo Encarregado de dados, que fundamentadamente apresentará os motivos da negativa, se o caso;
- **Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados:** é direito do titular e dever da Desenvolve SP informar ao titular de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que houve o uso compartilhado de seus dados com entidades públicas ou privadas, sendo-lhe relatado por escrito;
- **Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa:** é direito do titular solicitar informações e dever da Desenvolve SP informar sobre a possibilidade de o titular não fornecer consentimento e das consequências de eventual negativa;
- **Revogação do consentimento:** é direito do titular de dados revogar o consentimento fornecido. A Desenvolve SP informará de maneira clara as consequências de eventual retirada de consentimento e suas implicações para a relação jurídica estabelecida, podendo haver a justa negativa em descontinuar a relação, por falta de base legal para o efetivo tratamento de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis. Essa requisição será analisada diretamente pelo Encarregado de dados, que fundamentadamente apresentará os motivos da negativa, se o caso.

O Encarregado de dados da Desenvolve SP orientará os colaboradores para o atendimento das solicitações dos titulares e aprovará as respostas às demandas dos titulares de que trata esta política.

Todas as solicitações dos titulares que se refiram ao exercício dos direitos previstos nesta política deverão ser endereçadas para o endereço eletrônico *encarregado@desenvolvesp.com.br*.

Eventual impossibilidade de atendimento à solicitação deverá ser justificada e aprovada pelo Encarregado de dados da instituição.

11. TIPOS DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS COLETADOS DIRETAMENTE PELA DESENVOLVE SP

Os tipos de dados e a forma de coleta inicial dependerão da maneira que o titular dos dados se relacionar com a instituição.

Os tipos de dados coletados poderão ser: nome, CPF, RG, estado civil, endereço, e-mail, inclusive o corporativo, data de nascimento, telefone, gênero, foto, raça ou cor, nome de usuário e senha, dados bancários, perfil de mídia social, imagem em câmeras de segurança (CFTV), descrição ou preferências pessoais, IP, duração de visita ao *site*, conteúdo de interação e dados sobre o dispositivo de acesso.

12. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

A Desenvolve SP poderá, para cumprimento de sua missão institucional, efetuar o compartilhamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis com o Estado de São Paulo, empresas terceirizadas e parceiras.

O compartilhamento desses dados deverá ser precedido por ajuste contratual, cláusula, contrato, convênio ou instrumento jurídico hábil que expresse suficientemente:

- (i) identificação do órgão público, da entidade ou empresa (razão social e CNPJ); (ii) identificação do dirigente ou sócio (nome, RG, CPF, e-mail pessoal e/ou corporativo); (iii) identificação do gestor do contrato, convênio ou

- instrumento congênere (nome, RG, CPF, e-mail pessoal e/ou corporativo); (iv) identificação do responsável pela tecnologia da informação, se houver (nome, RG, CPF, e-mail pessoal e/ou corporativo); (v) identificação do encarregado de dados, se houver (nome, RG, CPF, e-mail pessoal e/ou corporativo);
- relação dos tipos de dados e origem;
 - descrição da forma de compartilhamento, periodicidade (eventual ou contínua);
 - finalidade, necessidade e adequação do compartilhamento dos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis;
 - declaração, por ambas as partes, quanto ao cumprimento de requisitos de segurança mínimos definidos pela Superintendência de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia (Sunet), que não poderão ser inferiores aos utilizados pela Desenvolve SP;
 - declaração de concordância em cooperação, para aperfeiçoamento dos processos, visando à utilização de mecanismos e salvaguardas e mitigação de riscos e medidas envolvendo dados pessoais e dados pessoais sensíveis, sempre que o Encarregado da Desenvolve SP ou a ANPD julgarem necessários.

As partes envolvidas no ajuste em que se dará o compartilhamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis deverão garantir sua rastreabilidade, gerenciando processo de inventário e mapeamento.

As partes poderão cooperar entre si para a realização de Relatórios de Impacto de Proteção de Dados Pessoais, o estabelecimento de matrizes de risco, o atendimento às notificações e aos apontamentos da ANPD e, sempre que necessário, e em benefício mútuo, para o aprimoramento de seus processos e elevação do nível de maturidade em proteção de dados pessoais e privacidade.

As partes deverão implementar o gerenciamento de identidade e acesso aos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis que efetuarem tratamento, devendo coletar de seus colaboradores compromissos de sigilo, por Termo de Confidencialidade e de Não Divulgação dos Dados Pessoais, sob sua confiança.

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis somente poderão ser utilizados em atividades pré-definidas pela Desenvolve SP.

A Desenvolve SP somente poderá compartilhar os dados com o Estado se houver o compromisso de observância às normas expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e desde que o compartilhamento dos dados pessoais esteja no âmbito da execução do objeto dos instrumentos jurídicos firmados.

O compartilhamento com o Estado somente poderá ser feito para o atendimento das finalidades previstas em lei, necessárias para a execução de políticas públicas e para o atingimento das obrigações e atividades previstas em instrumento jurídico próprio.

Na atividade de tratamento de dados que possua como fundamento a coleta do consentimento do titular, ficarão responsáveis pela gestão dos Termos de Consentimento ou documentos análogos que vierem a ser produzidos aqueles que originaram a necessidade da coleta.

A Desenvolve SP buscará, em sua relação com o Estado, a adoção desta Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, sempre que a política do órgão estatal ou entidade estatal inexistir, for genérica (não ser específica para a Secretaria ou não for específica para a operacionalização de Fundo de desenvolvimento) ou seus termos e prazos forem incompatíveis com a atividade setorial exercida por esta instituição.

Tendo em vista a sua autonomia como empresa estatal independente, a Desenvolve SP buscará contar, sempre que for permitido o uso compartilhado por lei ou instrumento jurídico, com base de dados capaz de trabalhar em conjunto (interoperar), de modo a garantir que seus sistemas computacionais interajam para trocar informações de maneira eficaz e eficiente, com adoção de medidas de segurança que possibilitem a garantia de sigilo, inviolabilidade, integridade, autenticidade e disponibilidade da informação e dos dados pessoais tratados.

A Desenvolve SP, por meio de cláusulas específicas em instrumentos jurídicos, envidará seus melhores esforços para que o Estado promova a transparência ativa em seus sítios eletrônicos oficiais, para informar acerca do uso compartilhado de dados pessoais, quando do uso compartilhado, informando-se: (i) a duração do uso compartilhado de dados para a execução de política pública ou para o atendimento

às competências legais e contratuais; e (ii) os prazos legais de exercício de direitos das partes e dos titulares, aliados à temporalidade dos documentos produzidos.

As demandas advindas do titular de dados, no exercício de seus direitos, da ANPD, do Poder Judiciário e de outros órgãos, no âmbito de suas respectivas bases de dados, serão atendidas pela instituição detentora da base de dados que efetuar tratamento com autonomia e independência. Entende-se por autonomia no tratamento de dados pessoais a prerrogativa que detém a instituição sobre a escolha da utilização do dado pessoal, da identificação do indivíduo, da finalidade, da base legal que possibilita o tratamento de dados pessoais, da categoria dos dados pessoais e do período de conservação.

13. CONTROLADOR E OPERADOR DE DADOS PESSOAIS

A LGPD estabelece que há dois tipos de agentes de tratamentos de dados pessoais: o Controlador e o Operador. Cada um possui diversas responsabilidades com relação à atividade de tratamento.

A Desenvolve SP será Operadora de dados pessoais sempre que, por lei ou instrumento jurídico próprio, realizar o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador ou para um Controlador.

Sempre que a Desenvolve SP estiver na relação fática como Operadora de dados pessoais, ela deverá receber como diretrizes do Controlador, no mínimo: (i) quais tipos de dados utilizar; (ii) quais os indivíduos identificados no tratamento de dados; (iii) qual a base legal que fundamenta o tratamento de dados; (iv) para qual finalidade o tratamento é realizado; (v) qual a categoria dos dados pessoais; (vi) qual o período de conservação; (vii) qual o responsável técnico em tecnologia da informação do controlador; (viii) qual o encarregado de dados do controlador; (ix) quais as exatas atividades de tratamento devem ser realizadas; (x) quais os procedimentos em caso de incidentes envolvendo dados pessoais e privacidade; (xi) quais os contatos do controlador para a solução das demandas com o titular.

O instrumento jurídico que versar sobre a atividade da Desenvolve SP como Operadora de dados pessoais não poderá conter cláusula que a responsabilize civilmente, de forma solidária ou subsidiária, pelo tratamento de dados pessoais, no

caso de causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, pois a instituição estará no cumprimento fiel das determinações lícitas que o controlador dispuser.

Em todas as outras situações, a Desenvolve SP será Controladora de dados pessoais.

A atuação como Controladora, em conjunto com outro Controlador, não descaracteriza sua posição perante sua base de dados, o titular dos dados pessoais, a ANPD, o Poder Judiciário e outros órgãos e organizações, sempre que agir com autonomia e independência.

14. PROCEDIMENTOS PERANTE AMEAÇAS E INCIDENTES ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS E/OU DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

A Desenvolve SP, por meio de seu Encarregado, com apoio da Sunet, verificará, periodicamente, situações que representem ameaças à segurança dos dados pessoais sob sua confiança.

É dever de todo colaborador, ao tomar conhecimento de fatos que representem ameaças ou incidentes que possam envolver dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, relatar imediatamente ao Encarregado de dados da instituição, pelo endereço eletrônico encarregado@desenvolvesp.com.br, para que este possa examinar todas as informações disponíveis para a construção do escopo da ameaça ou do incidente, verificando a extensão, natureza e eventuais prejuízos causados.

O Encarregado de dados da Desenvolve SP, auxiliado pela Sunet, Sujur e Superintendência de Comunicação (Sucom), ou ainda, pelo Comitê de Proteção de Dados e Privacidade, é a pessoa responsável por efetuar julgamento sobre ameaça ou incidente relatados.

O Encarregado poderá convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Proteção de Dados e Privacidade quando houver uma ameaça ou incidente que seja classificado como de risco ou dano relevante.

Todas as ameaças e incidentes relatados serão registrados para elevação da maturidade da Desenvolve SP em proteção de dados e privacidade.

O Encarregado classificará eventuais ameaças em procedentes e improcedentes.

As ameaças procedentes se desdobrarão, após análise, em ações de aperfeiçoamento pontual, conforme orientação técnica do Encarregado da instituição.

A Desenvolve SP classificará seus incidentes de segurança, ou seja, aqueles ocorridos na base de dados pessoais em que ela agir com autonomia e independência, em: (i) **“sem risco relevante”**: obriga o registro do incidente e sua amplitude; (ii) **“risco relevante”**: obriga o registro do incidente e sua amplitude, bem como o dever de notificação aos órgãos reguladores e ao titular, com ativação de plano de resposta ao incidente; e (iii) **“dano relevante”**: obriga o registro do incidente e sua amplitude, bem como o dever de notificação aos órgãos reguladores e ao titular, com ativação de plano de resposta ao incidente e eventual reparação extrajudicial do titular.

Os incidentes classificados em “risco relevante” e “dano relevante” serão, ainda, graduados pelo Encarregado, com auxílio das unidades técnicas envolvidas, em de nível “baixo”, “médio” ou “alto”.

Para todas as hipóteses, os registros se darão em documentos ou sistemas próprios, passíveis de arquivamento, em que se dará destaque à valoração feita pelo Encarregado de dados pessoais sobre a natureza, classificação, quantidade de titulares afetados e quantidade de tipos de dados afetados, para melhoria contínua e para eventual inspeção da ANPD.

O Encarregado comunicará as ações que entender necessárias para a elevação da proteção de dados pessoais e privacidade, mitigação de riscos e danos e implementação de salvaguardas à unidade responsável pela origem e causa da ameaça ou incidente.

A depender do julgamento do Encarregado da Desenvolve SP, a comunicação à ANPD e aos titulares atingidos sobre eventuais incidentes que envolvam risco ou dano relevante será realizada no prazo de 2 dias úteis do conhecimento do evento.

Adicionalmente, o Encarregado, a seu critério, comunicará sobre os fatos à Diretoria responsável por eventual ameaça/incidente e ao Presidente da Desenvolve SP, informando-os, inclusive, quanto às providências adotadas e outras medidas que se fizerem necessárias.

Na comunicação à ANPD, o Encarregado de dados pessoais informará: (i) a identificação e os dados de contato da entidade responsável pelo tratamento de dados, o nome e contato do Encarregado de dados pessoais ou outra pessoa de contato, a indicação se a notificação é completa ou parcial (em caso de comunicação parcial, indicar que se trata de uma comunicação preliminar ou de uma comunicação complementar), (ii) informações sobre o incidente de segurança com dados pessoais (data e hora da detecção, data e hora do incidente e sua duração, circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança de dados pessoais, por exemplo, perda, roubo, cópia, vazamento, dentre outros), descrição dos dados pessoais e das informações afetadas, como natureza e conteúdo dos dados pessoais, categoria e quantidade de dados e de titulares afetados, resumo do incidente de segurança com dados pessoais, com indicação da localização física e meio de armazenamento, possíveis consequências e efeitos negativos sobre os titulares dos dados afetados, medidas de segurança técnicas e administrativas preventivas tomadas pelo controlador, de acordo com a LGPD, resumo das medidas implementadas até o momento para controlar os possíveis danos, possíveis problemas de natureza transfronteiriça, outras informações úteis às pessoas afetadas para proteger seus dados ou prevenir possíveis danos.

O Encarregado acionará a Sucom, que agirá em conjunto com a Sujur para auxiliar o Encarregado na elaboração de minutas de notificação e será a responsável pela comunicação feita em massa, pelo sítio eletrônico da Desenvolve SP ou pelas mídias sociais.

15. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

A Desenvolve SP não efetuará transferência internacional de dados pessoais que efetuar tratamento, ressalvadas as hipóteses de permissão em lei ou contrato que envolva organismo internacional, e desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado, igual ou superior ao previsto no Brasil.

16. APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

A Desenvolve SP firma o compromisso de zelar pelo tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de forma adequada, para fins legítimos e de forma lícita e não proibida pela lei, exigindo de todos os colaboradores cuidado e sigilo na atividade desenvolvida pela instituição.

17. BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS

A Desenvolve SP garantirá padrões de segurança da informação alinhados às Políticas de Segurança da Informação e à Política de Segurança Cibernética da instituição, na atividade de tratamento de dados pessoais, capazes de garantir integridade, confidencialidade, disponibilidade e integridade pelo prazo necessário ao atingimento das finalidades para as quais foram coletados os dados pessoais ou para o cumprimento de exercício regular de direito ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal.

Reconhece-se que os padrões tecnológicos estão em constante alteração, nascendo a necessidade de atualização periódica do aparato de tecnologia da informação para fazer frente às dificuldades externas e/ou ameaças internas ou externas. Entretanto, é necessário consignar que não existe sistema completamente seguro. Por essa razão, o compromisso da Desenvolve SP é de estar alinhada à utilização de tecnologias dentro da categoria das agências de fomento, no mínimo.

18. ALÇADA

Esta Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade é de alçada de aprovação da Diretoria Colegiada.

Antes da submissão para aprovação desta Política ou de suas revisões, pela Diretoria Colegiada, o Comitê de Proteção de Dados e Privacidade deverá avaliar seu conteúdo, sugerindo correções e/ou alterações que julgar necessárias, em conformidade com a LGPD, com a legislação e as normas internas em vigor.

Tal avaliação deverá constar em Ata de reunião do Comitê de Proteção de Dados e Privacidade.

19. RESPONSABILIDADES

O compromisso visando à conformidade com as normas de proteção de dados pessoais, especialmente, com as disposições da LGPD, não se limita aos itens a seguir, mas abrangerá obrigatoriamente: (i) produção de planos de ação individualizados para determinadas unidades onde o tratamento de dados envolver risco mais elevado, seja pela categoria do dado pessoal, seja pelo volume; (ii) fornecimento de treinamentos, genéricos e pontuais, aos colaboradores, no mínimo, uma vez ao ano; (iii) criação de processos pensados a partir da proteção de dados pessoais; (iv) revisão de processos para diminuição dos riscos que envolvem o tratamento de dados pessoais; (v) investimentos em ferramentas de gestão e governança de dados pessoais; (vi) investimentos em ferramentas tecnológicas de segurança da informação, que permeiem todo o ciclo de vida do dado; e (vii) investimentos em educação e treinamento em proteção de dados pessoais e privacidade de seus colaboradores, especialmente os membros efetivos do Comitê de Proteção de Dados e Privacidade.

19.1 Presidente

Garantir a efetividade desta Política, por meio do Comitê de Proteção de Dados e Privacidade.

19.2 Diretoria Colegiada

Aprovar esta Política e suas revisões, garantindo a implementação de suas diretrizes.

19.3 Encarregado

A partir de sua aprovação, além das atribuições previstas na legislação correlata sobre o tema, o Encarregado de dados será o responsável por: (i) aprovar as bases legais atribuídas pelas unidades; (ii) orientar quanto aos itens desta Política aos colaboradores, se necessário; (iii) monitorar o cumprimento da legislação sobre

proteção de dados pessoais e privacidade (iv) fiscalizar o cumprimento desta política, por parte dos colaboradores e terceiros, no que couber; (v) orientar ações visando prevenir ameaças e incidentes; (vi) avocar as demandas dos titulares; (vii) auxiliar a Suric na organização de treinamentos; (viii) servir de interlocutor perante o Encarregado de dados pessoais do Estado de São Paulo, ANPD, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros órgãos e entidades que visem à proteção de dados pessoais; (ix) cooperar com a Sucom para realizar a comunicação aberta aos interessados, no caso de incidentes com reflexos, vazamentos e todas as vezes em que a tecnicidade se fizer necessária; (x) auxiliar em auditorias em segurança da informação que se relacionem com proteção de dados pessoais e privacidade; (xi) aprovar os Relatórios de Impacto de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, elaborados pelas unidades onde os dados são tratados; (xii) emitir pareceres técnicos; (xiii) efetuar revisão de documentos visando à minimização de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais; (xiv) sugerir alterações nos processos internos para ampliação da proteção de dados pessoais e mitigação de riscos; (xv) gerir a governança de dados pessoais; (xvi) convocar extraordinariamente representantes de unidades e o Comitê de Proteção de Dados e Privacidade, nos casos de ameaças e incidentes; e (xvii) agir de forma positiva para minimizar riscos e danos envolvendo proteção de dados pessoais e privacidade.

19.4 Suric

A Suric será responsável por: (i) elaborar e manter atualizada esta política; (ii) auxiliar o Encarregado de dados da instituição, nas atribuições compatíveis com as de sua unidade; (iii) providenciar treinamentos aos colaboradores, em conjunto com a Supin; e (iv) elaborar as matrizes de riscos.

19.5 Supin

A Supin auxiliará no treinamento, registros de treinamento e na confecção e gestão de documentos voltados à confidencialidade e sigilo dos colaboradores.

19.6 Sunet

A Sunet será responsável por contratar, fiscalizar e implementar as ações que envolvam segurança da informação, governança de dados e outros sistemas informatizados, para adequação da Desenvolve SP à LGPD.

19.7 Sujur

A Sujur será responsável pela elaboração e revisão de cláusulas, contratos, convênios, ajustes ou qualquer outro instrumento jurídico atrelado ao tratamento de dados pessoais, com outros entes e entidades, defesas em procedimentos administrativos junto à ANPD, Ministério Público e Poder Judiciário.

19.8 Sucom

A Sucom será responsável pela comunicação externa com a imprensa e comunicação sobre os assuntos que envolverem a proteção de dados pessoais e privacidade, no âmbito desta política, no sítio eletrônico da instituição, nas mídias sociais, em eventos externos e ações de marketing.

20. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

É parte integrante desta política o Anexo - Planos de Ação (“Anexo”). Contudo, em razão de proteção ao segredo industrial e comercial, o Anexo terá caráter sigiloso e será acessível apenas aos colaboradores da Desenvolve SP que forem contemplados nas respectivas ações.

As ações previstas no Anexo podem ser contínuas ou eventuais.

Em se tratando de ações eventuais, sua vigência será exaurida com o atingimento do objetivo descrito no respectivo item, após a aprovação pelo Comitê de Proteção de Dados e Privacidade.

Os prazos de cumprimento das ações descritas no Anexo somente poderão ser alterados com a autorização da Diretoria Colegiada.

Os gestores das ações descritas no Anexo, se houver necessidade, contarão com o auxílio técnico de outras unidades e do Encarregado de dados da Instituição.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer membro do Comitê de Proteção de Dados e Privacidade poderá propor alterações nesta política, visando ao atendimento da legislação, das diretrizes e de outras normas da ANPD, à melhoria contínua ou, ainda, em benefício da Desenvolve SP, sempre respeitados os princípios de proteção de dados pessoais e privacidade, principalmente os princípios previstos na LGPD.